



## COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

### Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”)** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que sua controladora, **Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”)** divulgou, nesta data, a transação com parte relacionada, cujo teor reproduzimos abaixo:

**“Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)** (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada ocorrida em 20 de setembro de 2019:

Nome das Partes	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(“Eletrobras”), Furnas Centrais Elétricas S/A (“Furnas”), Companhia Hidro Elétrica Do São Francisco (“Chesf”), Eletrobras Termonuclear S.A (“Eletronuclear”), Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S/A (“Eletronorte”), Eletrosul Centrais Elétricas S/A. (“Eletrosul”) Eletrosul, Amazonas Geracao e Transmissao de Energia S.A (“Amazonas GT”) e Companhia De Geração Térmica De Energia Elétrica (“CGTEE”).
Relações com a Companhia	Empresas Controladas
Data da Operação	20/09/2019
Objeto do Contrato	Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura Associada ao Funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados do Sistema Eletrobras



Principais Termos e Condições	<p>O CSC está organizado em 4 Unidades Regionais do país, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, tendo como escopo os seguintes macroprocessos: Logística, Contabilidade, Finanças, Suprimentos, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Infraestrutura e Serviços Gerais.</p> <p>Não estão previstos encargos financeiros relativos à operação do CSC, nem reajustes e garantias.</p> <p>O contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura de todas as empresas.</p> <p>Valor máximo anual do contrato: R\$ 533.474.637,61 para todas as empresas mencionadas em “nome das partes”</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>Na Nota Técnica da Aneel que anuiu previamente o funcionamento do CSC (nº 08/2019, de 23.01.2019), a comutatividade da operação do CSC foi verificada pelo Agente Regulador entre as partes envolvidas, uma vez que o compartilhamento será exclusivamente entre empresas do Sistema Eletrobras, com rateio das despesas baseado no critério definido pela Aneel nos termos da Resolução Normativa nº 699/2016.</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.	<p>Haverá somente o rateio dos custos pelas empresas Eletrobras participantes do CSC conforme mencionado anteriormente, sem a percepção de vantagem financeira para as partes envolvidas.</p>

Recife, 01 de outubro de 2019.

Jenner Guimarães do Rêgo  
**Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**